

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª e
ASSESSORIA JURÍDICA PÚBLICA**

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP-11**, serviço de fiscalização de profissão, criado conforme estabelece a Lei nº 5.766 de 20.12.1971, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.524.0001-38, com endereço à Rua Carlos Vasconcelos, nº 2521 – Joaquim Távora, CEP 60115-171, Fortaleza - CE, representado, neste ato, por seu Conselheiro-Presidente, **DIEGO MENDONÇA VIANA**, brasileiro, solteiro, psicólogo (CRP-11/06632), portador da carteira de identidade nº 2002009009083 – SSP-CE e do CPF nº 025.369.423-09, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o escritório de advocacia **HUGO LEÃO ADVOCACIA** com razão social **HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEÃO ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.305.196/0001-89, com sede na Rua Padre Valdevino, 803-C – Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.135-041, representado por **HUGO EDUARDO DE OLIVERIA LEÃO**, inscrito na OAB/CE sob o nº 11649 e no CPF sob o nº 413.631.323-34, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira do contrato original, a majoração contratual para e a garantia do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de agosto de 2018 e findando em 06 de agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal a ser pago será majorado em 8,26%, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o valor mensal a ser pago, de R\$ 4.596,16 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

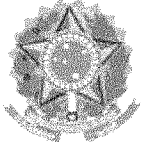
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171
Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602
Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br



E por estarem assim juntos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

CONSELHO DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO
DIEGO MENDONÇA VIANA

HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEÃO ME
HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEÃO

TESTEMUNHAS:

RÔMULO OLIVEIRA DE SOUSA

Nome: Rômulo Oliveira de Sousa
CPF nº: 030.312.110-00
RG nº: 10.000.000-00

Nome:
CPF nº:
RG nº:

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171
Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602
Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br